



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

Decreto Legislativo nº 02/19

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Dispõe sobre: aprovação das contas do Poder Executivo do ano de 2015.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferida em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo":

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, relativas ao exercício de 2015, com base no parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, processo TC 2286/026/15, ressalvados os atos pendentes de julgamento.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, 30 de abril de 2019.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS

Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA

Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em 30/04/19
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.